

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

**SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS**  
**RESOLUÇÃO N° 18/2025/CMDCA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nova formação da Comissão Temática para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações; Considerando o disposto no artigo N° 32 e no inciso II da lei supracitada;

Considerando a necessidade de atualização do seu Regimento Interno em consonância com a legislação vigente; e

Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, ocorrida no dia 03 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar a nova formação da Comissão Temática para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, definido após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025. Sendo ela composta pelos seguintes representantes:

**Representantes da Sociedade Civil:**

Marcello Eduardo Pascoal Rosa – Representante do Educandário N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Lourdes  
Marlene Ribeiro – Representante da ADRA

**Representantes do Executivo:**

Edmara Domingues Beraldo – Representante da Secretaria Municipal de Finanças  
Alessandra Cassemiro Pereira Patriota – Representante da Sec. Municipal de Educação

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 03 de dezembro de 2025.

**VALÉRIA PEREIRA SILVA RÚBIO**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Laerte Henrique Piza  
**Código Identificador:**1F7B8543

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/12/2025. Edição 4165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>